



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMO. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **solicitar a instituição da Carteirinha do Girassol para pessoas com deficiências ocultas.**

JUSTIFICATIVA:

A criação deste instrumento permitirá o reconhecimento das pessoas com deficiências ocultas, proporcionando-lhes o acesso a direitos de prioridade e atendimento, com o intuito de melhorar a qualidade de vida e inclusão social.

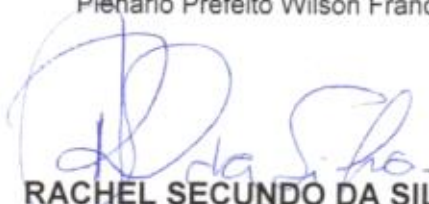
Considera-se deficiência oculta, qualquer condição que, apesar de não ser visível, afeta a mobilidade, saúde ou a capacidade cognitiva do indivíduo, como transtornos neurológicos, distúrbios de saúde mental, fibromialgia, entre outros.

A Carteirinha do Girassol poderá ser emitida gratuitamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante apresentação de laudo médico que comprove a condição de deficiência oculta do solicitante.

A utilização do símbolo do girassol, que é amplamente reconhecido, busca sensibilizar a sociedade para a existência de deficiências que não são visíveis, mas que impactam de maneira significativa o cotidiano dos indivíduos afetados.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, ____ de _____ de 2025.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora